



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N.º 2161, de 25 de março de 2002

**Concede o Título de Cidadania
Sãojanense ao Venerável LUIZ
HENRIQUE DIAS DE CASTRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao
Venerável Luiz Henrique Dias de Castro.

Art. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue
ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser
oportunamente fixada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de março de 2002

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL